



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Recebido em: 22/10/25

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

*28/10/25*  
Edson Souza  
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO N° 573, DE 2025.

(Proponente: Comissão do Trabalho e Administração de Pessoal)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão do Trabalho e Administração de Pessoal, nos termos do art. 64, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, que seja encaminhado expediente à Procuradoria Geral do Município - PGM, solicitando informações acerca da Mensagem Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 62, de 2025, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.800, de 31 de março de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do Servidor Público Municipal, no que se refere a atribuição do cargo de Agente de Apoio.

1. Nos processos judiciais existentes envolvendo agentes de apoio em que o município figura no polo passivo da demanda, quais são os pedidos e causas de pedir apresentadas para reconhecimento do caráter pedagógico do cargo de agente de apoio e a concessão do piso nacional do magistério?

2. Quantas sentenças procedentes concederam o pagamento e reconheceram o caráter pedagógico do cargo já foram exaradas? Apresentar o quantitativo detalhando em quais houve recurso por parte do município e quais ações já transitaram em julgado.

3. Da análise jurídica, a alteração das funções propostas pela mensagem aditiva, será suficiente para afastar o caráter pedagógico do cargo e impedir novas condenações?

É o que Requer. Sala das Comissões.  
Cascavel, 22 de outubro de 2025.

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
LAURI DA SILVA  
Data: 22/10/2025 16:41:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Lauri  
Vereador/MDB  
Presidente

Edson Souza  
Vereador/MDB  
Secretário

Mauri Schaffer  
Vereador/PSD  
Membro

Justificativa

Importa destacar que, para análise, discussão e deliberação da Mensagem Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 62, de 2025 existe a necessidade de se responder alguns questionamentos que envolvem os processos judiciais existentes que envolvem servidores que ocupam o cargo de agente de apoio.

A alteração realizada no projeto em questão retira as funções de apoio pedagógico dos mesmos, função essa que possui uma grande importância no desempenho das atividades diárias das unidades de educação.

Contando desde já com a colaboração desta nobre Procuradoria, é o que se requer.

